

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA  
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS-CESP  
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

JORGE ALBERTO NUNES VIANA

**A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO URBANO NA IMPLANTAÇÃO DE UMA  
FEIRA LIVRE DENTRO DO ESPAÇO URBANO DE PARINTINS – AM.**

PARINTINS-AM  
2018

JORGE ALBERTO NUNES VIANA

**A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO URBANO NA IMPLANTAÇÃO DE UMA  
FEIRA LIVRE DENTRO DO ESPAÇO URBANO DE PARINTINS – AM.**

Monografia apresentada, como requisito final para obtenção de nota na disciplina de trabalho de conclusão de curso - TCC, na Universidade do Estado do Amazonas-UEA, no curso de Licenciatura em Geografia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tatiana da Rocha  
Barbosa

PARINTINS-AM

2018

## AGRADECIMENTOS

*Agradeço a **Deus**, o ser maior ao qual me curvo aos seus pés em forma de respeito e amor por ter me proporcionado esse dia tão especial, mesmo diante de tantas tribulações pelo qual passei à pouco tempo, pois sem ele nada sou.*

*Aos meus pais, maiores incentivadores de meus estudos para que me torna-se um profissional.*

*A minha esposa **Milena** e filhos **Isla Katarine, Nataly e Gabriel** que ao longo desses anos me deram coragem, amor, ternura e estímulo para continuar a traçar meu objetivo.*

*A minha sogra **Joana D'arc** na qual me espelho pela excelente profissional da educação que é dedicando anos de sua vida para contribuir com a formação profissional de muitas pessoas.*

*Um agradecimento especial à professora e coordenadora do curso **Dr<sup>a</sup>. Tatiana Barbosa** pela dedicação, orientação, paciência e confiança a mim depositado que contribuíram com a minha história. A senhora minha eterna gratidão.*

*A todos meus colegas de curso, em especial ao **Elgles Mileno, Guilherme Mendonça, Kedson Tavares e Juliano Carneiro** que mesmo nos momentos mais difíceis, me deram força e incentivo para não desistir.*

*Por fim, a todos os professores do colegiado que me acompanharam durante esses 4 anos de estudos, uma amizade que levarei para o resto de minha vida.*

## RESUMO

O acelerado crescimento urbano traz consigo inúmeros problemas estruturais, econômicos e sócios ambientais nas cidades, no qual o planejamento urbano surge como uma ferramenta para mitigar esses impactos. Parintins não fugiu a esta regra, pois nos últimos anos houve um aumento significativo de sua população na área urbana assim como o número de bairros, por muitas vezes frutos da ilegalidade, logo, ausente de planejamento. Com isso, o presente trabalho tem como tema o planejamento urbano, pois é através de suas ações que se buscam solução para esses embates e assim, objetiva analisar sua aplicabilidade na implantação da feira do Itaúna na cidade de Parintins-Am. Pretende-se investigar as condições físicas e legais de sua instalação, os impactos sócios ambientais por elas causados assim como as consequências de se instalar um empreendimento dessa natureza sem um prévio planejamento. Os resultados foram obtidos através de questionários com perguntas abertas e fechadas de caráter socioeconômico assim como pesquisas em órgãos públicos (IBAMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e Secretaria de Obras do Município) para verificar a situação legal e/ou ilegal da feira. As informações aqui contidas poderão auxiliar na discussão sobre a temática planejamento urbano analisando sua importância, visto que ele regulamenta e permite determinadas ações e decisões na cidade além de auxiliar na aplicação de políticas públicas em prol do bem estar da população.

**Palavras - Chave:** Planejamento Urbano; Espaço Urbano; Gestão; Feiras.

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 – Localização da cidade de Parintins .....	15.
Imagem 02 – Localização da feira do Itaúna I .....	26
Imagem 03 – Presença de mesa na calçada .....	28
Imagem 04 – Depressão na calçada .....	28
Imagem 05 – Padronização das barracas .....	29
Imagem 06 – Ampliação para moradia .....	29
Imagem 07 – Descarte de resíduos .....	30
Imagem 08 – Bancada de alumínio .....	31
Imagem 09 – Obstrução da calçada .....	32

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	7
CAPITULO I – A CIDADE E O ESPAÇO URBANO .....	11
1.1 DEFININDO CIDADE .....	11
1.2 A CIDADE DE PARINTINS .....	13
1.3 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA.....	16
2.0 O PLANEJAMENTO URBANO NO BRASIL .....	18
2.1 PARADIGMAS DO PLANO DIRETOR: REALIDADE OU UTOPIA?.....	19
CAPITULO II – AS FEIRAS COMO REPRODUTORA DO MEIO SOCIAL .....	21
CAPITULO III – O CASO DA FEIRA DO ITAÚNA I NO MUNICÍPIO DE PARINTINS.....	24
3.1 ANÁLISES DA OCUPAÇÃO .....	25
3.2 PROBLEMAS URBANOS CAUSADOS PELA FEIRA DO BAIRRO ITAÚNA I .....	29
3.3 ENTRE O LEGAL E O ILEGAL .....	31
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	34
5. REFERÊNCIAS.....	36

## INTRODUÇÃO

O tema em questão é sobre planejamento urbano, que visa o processo técnico e político dedicado ao controle do uso da terra e desenho do ambiente urbano, incluindo redes de transporte destinadas a orientar e garantir o desenvolvimento ordenado de assentamentos e comunidades.

O foco do trabalho é direcionado para as feiras, em específico a do bairro Itaúna I no município de Parintins-AM. A expressão “planejamento urbano” vem da Inglaterra e dos Estados Unidos, e é fruto de modernos conceitos ali desenvolvidos para lidar com a cidade e seus problemas de uma maneira diferente. Era uma resposta aos problemas enfrentados pelas cidades, fruto do urbanismo moderno. O fenômeno urbano é entendido como algo dinâmico, no qual a cidade é resultado de sua própria história, e que evolui no tempo de forma não linear.

A cidade é vista como o produto de um determinado contexto histórico, muito além de ser apenas um modelo ideal concebido por urbanistas. Historicamente, o planejamento estava limitado ao desenho urbano e projeto das cidades, concentrando-se em seu ordenamento físico.

Geralmente empregado do poder municipal local (prefeitura), o urbanista hoje lida com as possíveis formas de melhorias na qualidade de vida da coletividade, vista como um sistema, em que todas as suas partes dependem umas das outras. Assim, o planejamento se torna um processo de escolha de uma série de ações consideradas as mais adequadas para conduzir a situação atual na direção dos objetivos desejados.

Na execução dos modernos conceitos de planejamento urbano há a participação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, cada um trazendo sua própria visão sobre os problemas da cidade. Entre estes, destacam-se a colaboração de sociólogos, historiadores, economistas, juristas, geógrafos, psicólogos etc. É importante em todos os estudos realizados por urbanistas e gestores que estes desenvolvam uma visão ampla do meio urbano por meio do desenvolvimento de trabalhos em equipes multidisciplinares, incluindo também a participação da sociedade.

No Brasil o planejamento urbano surge com uma nova roupagem a partir da década de 1970 quando as questões urbanas passam a ter um valor social necessário ao crescimento econômico, e foi encontrada no urbanismo a possível solução a esses problemas, o que resultou em um número expressivo de medidas e leis na tentativa de organizar os planos e ações do governo.

O espaço urbano pode ser definido como o espaço das cidades, a junção de atividades e práticas sociais, econômicas e culturais que ocorrem em um mesmo local, próximo às moradias. Neste contexto, as feiras possuem um papel importante na vida urbana, pois são parcialmente responsáveis pelo abastecimento alimentar de algumas cidades, além da geração de emprego diretos e indiretos.

Dentre as varias correntes teóricas que abordam o assuntos relacionados a temática, trabalhamos especificamente com os autores Ana Fani, Maria Encarnação Sposito, Roberto Lobato Corrêa e Marcelo Lopes de Souza, onde Fani destaca sua preocupação em entender a cidade e o modo de vida urbano no qual o homem se vê capturado pelo consumo do espaço para suprir suas necessidades básicas.

Por sua vez, Sposito nos convida a fazer um estudo histórico das cidades, considerando todas as determinantes econômicas, sociais, políticas e culturais que no correr do tempo constroem, transformam e reconstroem a cidade. Já Lobato Correa aborda o tema cidade como uma temática de interesse de todos os atores sociais que á compõe, assim como os planejadores e políticos, onde, além de ser um lugar que vive uma parcela crescente da população é também o lugar onde os investimentos do capital são maiores e de ser o principal lugar dos conflitos sociais.

Por fim, Marcelo Lopes de Souza aborda os conceitos de planejamento e gestão nos provocando a pensá-los como conceitos rivais ou complementares, e destaca os desafios para uma perspectiva socialmente critica a eles. Mediante a este aporte teórico, a pesquisa é sobre planejamento urbano e tem como objeto de estudo a feira livre no bairro do Itaúna I na cidade de Parintins-AM no entorno de uma Área de Proteção Permanente (APP), e apresentamos como justificativa mostrar o mau uso do solo proveniente de ocupações irregulares sem a intervenção dos gestores, principalmente em áreas que não poderiam ser tomadas e sim preservadas, levando em consideração sua importância ambiental.

Tendo em vista que é uma temática muito relevante atualmente, podemos observar que há certo descaso por conta do poder público no que diz respeito a implantação de feiras livres em algumas cidades pela falta de planejamento urbano. Em Parintins não foi diferente, a implantação de feiras no espaço urbano retrata o desprezo dos gestores com estas atividades que acaba gerando conflitos com a população local.

Esses embates são percebidos através da observação *in loco* pelas péssimas condições estruturais. Esta pesquisa tem por objetivo, analisar a implantação da feira livre do bairro Itaúna I, no município de Parintins (AM). Assim, procuramos responder aos seguintes questionamentos: Quais são as condições físicas e legais, do ponto de vista da legislação na instalação da feira? Quais os impactos ambientais e sócio espaciais causados pela implantação da feira? Quais as implicações de se instalar um empreendimento no espaço público sem planejamento?

Foi realizado um trabalho de campo na área de estudo no qual foi aplicado uma entrevista com perguntas abertas e fechadas de caráter socioeconômico, no qual nos comprometemos em não divulgar o nome dos entrevistados para preservar sua identidade. Foi contabilizado um numero de 74 (setenta e quatro) barracas no qual apenas 47 (quarenta e sete) estão atuando, porém, deste total só foi possível entrevistar 08 (oito) feirantes, pois os demais foram resistentes em não colaborar, o que não prejudicou o andamento da pesquisa.

Além das entrevistas, foram utilizados também registros fotográficos e a técnica de observação no qual foi traçado um roteiro por toda a extensão da feira, como meio de colher mais informações, sendo posteriormente transformados em tabelas e descrição analítica para melhor entendimento das informações.

O trabalho ficou dividido em 03 (três) capítulos. O capítulo I, A cidade e o espaço urbano procurou conceituar cidade e espaço urbano na tentativa de compreender suas dinâmicas fazendo um resgate histórico de seu surgimento e seu processo de formação e produção, assim como analisar as responsabilidades da gestão pautadas no planejamento urbano. No Capítulo II, discute-se as feiras como

reprodutora do meio social, no qual apresentamos a formação histórica das feiras, seu surgimento assim como sua importância e funcionalidade.

Por fim, o Capítulo III, aborda-se diretamente o caso da feira do Itaúna I no município de Parintins, onde apresentamos as condições físicas e legais do nosso objeto de estudo e fazemos um pequeno comentário de sua ocupação e suas implicações na produção do espaço urbano. É neste capítulo também que fazemos uma análise crítica sobre o legal e o ilegal a partir das competências da gestão pública.

Diante das dificuldades encontradas na condução desta pesquisa, em especial na resistência de alguns feirantes em nos prestar informações e também na falta de documentação por parte dos órgãos públicos para fins de comprovação de informações por eles prestadas, julgamos importante a contribuição desta investigação não só para o conhecimento da sociedade, mas também a classe acadêmica como forma de abrir caminhos para novos estudos.

## **CAPITULO I – A CIDADE E O ESPAÇO URBANO**

### **1.1 DEFININDO CIDADE**

Encontrar a definição concreta sobre cidade não é algo fácil de realizar, visto que cada cidade tem suas particularidades, diferenciando-se assim uma das outras. Essa definição pode ser dada pelos habitantes que nela vive. Conforme Carlos (2003, p.11), “qualquer habitante da cidade sabe o que ela é, posto que ele vive na cidade e constrói no seu cotidiano o cotidiano da cidade”. Mas, que cotidiano é esse? Seria o barulho dos carros? O vai e vem de pessoas e mercadorias dos portos da cidade? As idas e vindas ao seu local de trabalho ou á escola dos filhos? Afinal, o que é a cidade?

Para ter um melhor entendimento sobre cidade, é preciso voltar no tempo e fazer um resgate histórico de seu surgimento. Conforme Carlos (2003, p.30), “quanto mais se recua na história mais dependente torna-se o indivíduo das condições naturais; mas isso não quer dizer que não fosse capaz de produzir um espaço peculiar ao seu estágio de desenvolvimento”.

O homem habitava o planeta e retirava dele apenas o necessário para sua sobrevivência, pois havia uma relação de dependência do indivíduo com a natureza, mas foi a partir dessa submissão que ele começa a modificar esse vínculo com o meio. Para Carlos (2003), a formação da cidade se dá a partir do momento em que o homem deixa de ser nômade, fixando-se no solo como agricultor passando a dominar técnicas simples que lhe permitisse extrair algum excedente agrícola.

A partir daí surge a divisão do trabalho, fazendo com que haja uma separação da sociedade em classes, além de uma desagregação espacial entre cidade e campo. Isso ocorreu porque o agricultor passou a produzir além do necessário para sua manutenção, causando um excedente alimentar, havendo assim, a necessidade de uma organização social para o incremento de técnicas mais especializadas que ajudariam no processo de colheita, armazenagem, distribuição do excedente e organização de mão-de-obra para a produção em grande escala.

Acredita-se que na Ásia tenham surgido as primeiras cidades (5000 anos a.C. as margens do rio Eufrates e outros pontos da Ásia Menor), pois era o local

onde a agricultura já apresentava certo estágio de desenvolvimento, e só depois na Europa (CARLOS, 2003). Na tentativa de entender o conceito de cidade, nos remetemos a Carlos (2003) “[...] é uma realização humana, uma criação que vai se constituindo ao longo do processo histórico e que ganha materialização concreta, diferenciada, em função de determinações históricas específicas”, ou seja, ninguém melhor que o próprio homem para entender a cidade, pois ele é quem a transforma através de seu processo de trabalho para suprir suas necessidades de sobrevivência.

Para Lefebvre (2001, p. 51), “a cidade sempre teve relações com a sociedade no seu conjunto, com sua composição e seu funcionamento, com seus elementos constituintes, com sua história”. Ela é obra da história de pessoas que se relacionam em grupos (família, vizinhos, profissionais) e grupos que realizam essa obra (mercadores, banqueiros, comerciantes). Neste contexto, a cidade é uma obra da produção e reprodução dos seres humanos, de pessoas que a realizam dentro de um processo histórico.

O espaço urbano pode ser definido como o espaço das cidades, a junção de atividades que ocorrem em um mesmo local, próximo às moradias, atividades e práticas sociais, econômicas e culturais. Para Corrêa (1989, p. 7), o espaço urbano é fragmentado, articulado, reflexo e condicionante social em uma interação dialética, um campo de lutas.

Cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, manifestadas através do intenso movimento das cidades, com seu fluxo de veículos e pessoas, cargas e descargas de mercadorias, aos deslocamentos para compras no centro da cidade ou nos bairros, idas ao cinema, igreja, ou de modo menos visível como no capitalismo, através das relações espaciais como: investimento de capital, mais valia, juros e rendas.

Para Carlos (2004), o processo de produção do espaço revela modos de aproximação da realidade social, aqui vai ganhando significado o espaço imediato da vida das relações cotidianas mais finas como, as relações de vizinhança, o ato de ir as compras, o ato de caminhar, a ação de marcar o encontro com os amigos, que permite os jogos e as brincadeiras, dão sentido ao ato de habitar.

Pode-se concluir que esses espaços são os lugares de cotidiano do homem dentro da cidade, de sua vivência, do dia a dia, das relações com o outro e com o

meio, e que ganha significado através de seu uso, e “são as relações que criam o sentido dos “lugares”, porque o lugar só pode ser compreendido em suas referências que não são específicas de uma função ou de uma forma, mas produzidos por um conjunto de sentidos, impressos pelo uso” (CARLOS, 2004).

O modo como o homem faz uso da cidade dependerá de vários fatores. No caso da atividade produtiva, o aumento ou diminuição dos custos deve ser o foco principal dessa atividade; na atividade comercial, o acesso ao mercado de trabalho tem relevante importância, assim como na circulação de mercadorias, onde as vias rápidas diminuem o tempo de percurso auxiliando na eliminação de depreciação do capital; quanto aos serviços, a tendência à aproximação nas áreas centrais, onde há um maior fluxo de pessoas; e por último, o uso residencial que será ordenado pela função que cada indivíduo ocupará no processo de produção da cidade.

Assim, o uso do solo urbano é disputado por vários agentes sociais e de várias formas, gerando conflitos entre indivíduos e usos. Conforme Corrêa (1989, p.11) “a ação desses agentes sociais é complexa, derivando da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classes que dela emergem”. Diante dessa complexidade, há a necessidade de um constante processo de reorganização espacial, pois suas ações são atos incessantes de fazer e refazer a cidade.

Resta-nos saber quem são estes agentes sociais que fazem e refazem a cidade e que ações desempenham neste processo. Para Corrêa (1989, p.12) estes agentes são os seguintes: os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos.

## **1.2 A CIDADE DE PARINTINS**

Para uma melhor compreensão da formação das cidades e do processo de urbanização que ocorreram na Amazônia, e em particular em Parintins, “faz-se necessário refletir sobre o papel que os primeiros núcleos coloniais desempenham ao longo do processo de ocupação e apropriação do espaço regional [...] esses núcleos populacionais, que mais tarde se constituíram em cidades amazônicas, resultaram de uma estratégia geopolítica que a Coroa Portuguesa imprimiu para o vasto território, por meio das fortificações e missões religiosas” Souza (2013).

A fundação do que é hoje Parintins não fugiu a esta regra. Como muitos municípios brasileiros, Parintins foi primeiramente habitada por indígenas. Segundo Bittencourt (2001), a cidade localizada na margem direita do rio Amazonas é uma das ilhas onde viviam os Tupinambás, quando fugiram do Peru, por perseguições, voltaram a ocupar a região de onde haviam saído e que tinha o nome de Maracá.

Diz Bittencourt (2001) que em uma das viagens de exploração do governo português à região Amazônica, ficaram na referida Ilha o Capitão José Pedro Cordovil com seus escravos e agregadas, isto por volta de 1796, para se dedicarem à pesca do pirarucu e também à agricultura. Nesse período iniciaram os plantios de tabaco, cacau, guaraná e maniva de cujas raízes faziam a farinha de mandioca, o que se constitui um dos principais alimentos do amazonense. E nesse momento que se inicia o processo de produção de Parintins enquanto cidade.

Até se consolidar como cidade, Parintins foi passando pelas categorias, desde Ilha de Tupinambarana, Vila Nova da Rainha (1803), Freguesia de Tupinambarana (1832), Vila Bela da Imperatriz (1848), até que em 15 de outubro de 1852, pela lei nº 02, foi confirmado a criação do município. Em 14 de março de 1853, deu-se a instalação do município de Parintins. Em 24 de agosto de 1858 foi criada, pela lei provincial, a comarca, compreendendo os termos judiciários de Vila Bela da Imperatriz e Vila Nova da Conceição.

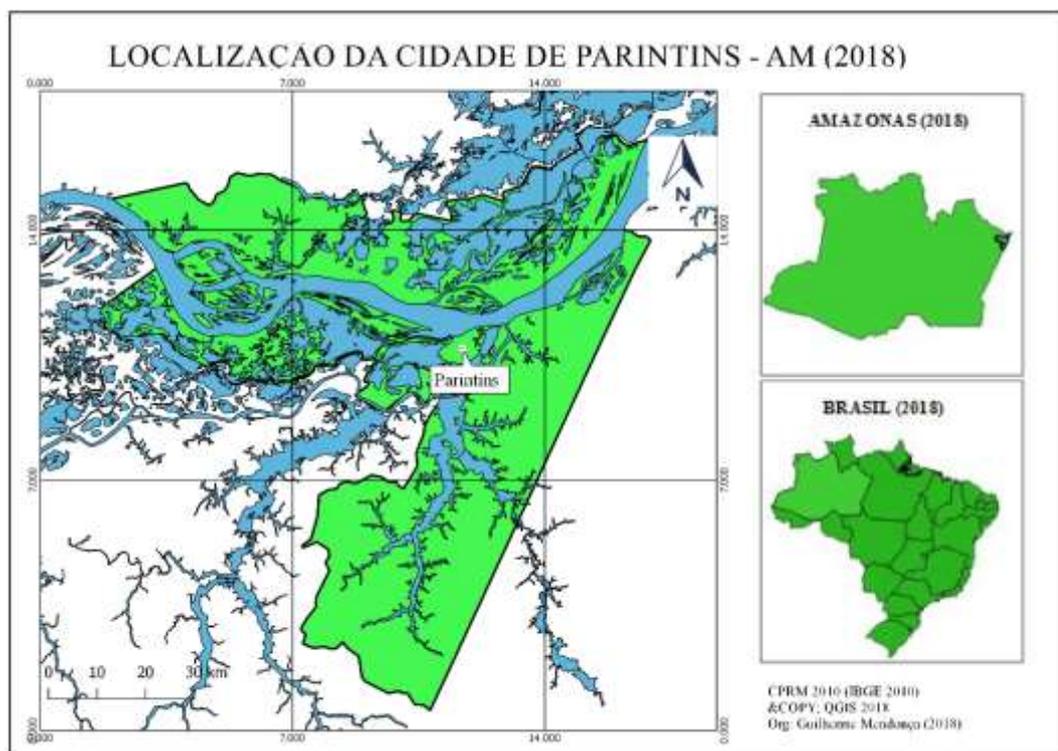
Em 30 de outubro de 1880, pela lei provincial nº 499, a sede do município recebeu foros de município e passou a denominar-se Parintins. O nome Parintins é uma homenagem aos primeiros habitantes da Ilha Tupinambarana que foram os índios da tribo Parintins.

A cidade de Parintins configura-se como uma cidade de porte pequeno, localizada na margem direita do Rio Amazonas e distante 368,80 km, e linha reta, e 420 km por via fluvial, da capital do Estado – Manaus (Imagem 01). Essa distância equivale a 18 horas descendo e 24 horas subindo o Rio Amazonas, se a viagem for feita em barcos regionais. Por via aérea o tempo estimado é de 55 minutos, partindo de Manaus. Parintins faz divisa com as cidades de Nhamundá (AM), distante de 62 km ao Norte, Barreirinha (AM), distância de 84 km ao Sul, Juruti (PA), com distância de 178 km a Leste e Urucurituba, distância de 105 km a Oeste.

O processo de produção e evolução do perímetro urbano de Parintins, que vai até o final dos anos 60, teve início desde a fixação dos primeiros habitantes na

Ilha. Nesse período vários fatores contribuíram para a formação e consolidação da cidade. Entre esses fatores se destacam os períodos econômicos que impulsionaram o seu crescimento.

Imagem 01- Localização da cidade de Parintins



O primeiro período foi o que Saunier (2003) denominou de “indústria extrativa”, quando se retirava da floresta produtos como castanha, borracha fina, sernambi, caucho, caferana, cumaru, óleos de andiroba e copaíba, muirapuana, abuta, manacá, cipó, salsa, toras de itaúba, cedro e outros, e também peles silvestres.

O segundo período econômico é o cacau. O cacau sendo uma espécie cultivada no México e na América Central constitui-se rapidamente num dos principais produtos de Parintins. Conforme afirma Saunier (2003), o “ciclo do cacau” iniciou em Parintins a partir de José Pedro Cordovil, por volta de 1796. A prática da pesca foi também um fator de importante contribuição econômica para o município, destacando-se o pirarucu, a tartaruga e óleo de peixe-boi chegando a ocupar os primeiros lugares na exportação.

Outro período da economia parintinense é a pecuária. As primeiras notícias que se tem sobre esta atividade no município de Parintins datam de 1917, quando o município possuía um rebanho 19.349 reses da raça zebu. Porém, as grandes enchentes e a escassez de pastagem em terra firme dificultavam aos criadores o aumento de seus rebanhos. Existiam pequenas fazendas no município às margens do rio Amazonas, no Paraná do Ramos.

Em 1930, a produção do óleo de pau rosa e da juta merece destaque, quando se iniciou um acordo entre o governo japonês e brasileiro para aquisição de uma área no município de Parintins para que os japoneses instalassem um instituto agrícola (SOUZA, 2013). Parintins foi gradativamente evoluindo em seus aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. O seu crescimento imprime a necessidade de dar nomes aos antigos caminhos e ruas e outras vezes a substituição dos nomes.

Considera-se a ocupação inicial de Parintins até a década de 1960, a área central (hoje bairro centro da cidade) na zona leste (hoje bairro da Francesa) e zona oeste (hoje São Benedito). Com o crescimento demográfico decorrente desta década, houve na década de 70 a ocupação do bairro de Palmares. Surge o bairro da Sham (hoje Vitória Régia) e a consolidação do bairro de Santa Clara (este específico tido como área industrial da cidade).

Esses períodos mostram os diferentes momentos pelo qual passou Parintins no seu processo de formação econômica e crescimento espacial, produzindo-se cotidianamente.

### **1.3 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA**

Em função do crescimento urbano acelerado, são visíveis os inúmeros problemas estruturais, econômicos e socioambientais nas cidades, gerando preocupações e discussões de estudiosos, gestores públicos e urbanistas. A vinda de moradores rurais e de pequenas cidades aos grandes centros urbanos é um dos fatores que contribuem com essa problemática.

O planejamento urbano surge como uma proposta a esses problemas enfrentados pelas cidades. Para Souza (2013), planejar, no seu sentido mais amplo, tem por significado projetar algo, traçar ou elaborar um plano, coisas do nosso cotidiano, pois não se vive sem planejar algo. Uma viagem de férias com a família,

uma consulta ao médico, um percurso a ser traçado, a hora das refeições, nada disso se faz sem planejar.

Conforme Souza (2013), planejamento e gestão são termos distintos, apesar de serem complementares. Como forma de diferenciar esses dois termos, ele destaca que planejar sempre remete ao futuro, significa tentar prever a evolução de um fenômeno, tentar simular o desenvolvimento de um processo com o objetivo de se prevenir contra prováveis problemas. Já a gestão remete ao presente, gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas. E complementa que o planejamento é a preparação para a gestão futura.

Nesta perspectiva, o planejamento deve fornecer subsídios à gestão para que seja dada a efetivação das condições que o próprio planejamento, feito no passado ajudou a construir no presente. Uma das dificuldades que se coloca sobre a tarefa de “planejar o futuro” é o de não poder prevê-lo, apesar de que o planejamento necessita ser referenciado pelos acontecimentos atuais. Essa afirmação é duramente criticada por Souza (2013) quando ele diz que:

Descurar indiferenciadamente a importância do planejamento, alegando, dentre outras coisas, que não se pode prever o futuro, trai uma irresponsabilidade típica da atitude livresca e diletante, em que o comprometimento com a ação transformadora é, quando muito, puramente retórico. (SOUZA,2013, p.47)

De fato não se pode prever o futuro, mas podemos simulá-lo, levando em consideração os desdobramentos do quadro em vigência. Isso nos dá a oportunidade de criar possibilidades de uma qualidade de vida melhor para as futuras gerações, pois isso só será possível se reconsiderarmos nossas ações. Para Souza (2013) a todo o momento as pessoas se planejam através de simulações:

Se o trânsito estiver bom, vou chegar no trabalho e fazer primeiro isso, depois aquilo, depois aquilo outro, antes de entrar em sala para dar a minha aula; se o trânsito estiver ruim e eu perder tempo, irei direto para aula, e farei depois, isso e aquilo, deixando aquilo outro para amanhã. SOUZA (2013, p. 48)

Há, portanto, o desafio de realização de simular algo que possa vir a acontecer e usar meios ou possibilidades de soluções. Isso nos induz a planejar de modo não racional, entendendo que a história é uma mistura de decisões e

indecisões, de regras e de incertezas, tornando o planejamento algo necessário e arriscado (SOUZA, 2013 p.51).

## **2.0 O PLANEJAMENTO URBANO NO BRASIL**

A necessidade de integração entre vários objetivos dos planos urbanos no Brasil se deu a partir da década de 1950, centralizada na figura do plano diretor, onde, no período seguinte, passou a ser denominada de planejamento urbano. Conforme Villaça (1999, p. 177) essa integração não passou da oralidade, com exceção ao zoneamento (considerado outra corrente), que é a legislação urbanística que varia no espaço urbano. Muito utilizado nos planos diretores, o zoneamento tem por finalidade dividir a cidade em áreas sobre as quais aplicam-se condutas diferenciadas para o uso e ocupação do solo, e teve seu início no Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XIX.

O motivo principal para o cumprimento do zoneamento era evitar a instalação de determinados tipos de uso do solo em determinadas áreas da cidade, em especial aqueles relacionados à classe mais baixa, pois o mesmo “corresponde e continuará correspondendo a interesses e soluções específicos das elites brasileiras” (VILLAÇA, 1999, p.178).

O zoneamento aparece na maioria dos planos diretores brasileiros como algo não operacional, porém, conforme Villaça (1999, p.178) “ao contrário, as leis específicas de zoneamento, separadas dos planos diretores são operacionais, aprovadas nas Câmaras Municipais e executadas”, por esse motivo, prevalece o zoneamento separado do plano diretor, embora seja parte integrante e indispensável do mesmo.

O plano diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e deve propor diretrizes que nos guiam sobre o que deve ou não ser feito no território municipal (Constituição Federal e Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001).

## 2.1 PARADIGMAS DO PLANO DIRETOR: REALIDADE OU UTOPIA?

Na tentativa de minimizar essa cultura de exclusão territorial urbana, foi criado em julho de 2001, o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 11 de outubro de 2001) que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, e retoma a implementação dos Planos Diretores aos municípios brasileiros, sendo obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes, e tem como objetivo garantir o direito à cidade para todos. É o Plano diretor que direciona como o Estatuto da Cidade deve ser aplicado em cada município.

Dentre as várias definições e conceituações dada ao Plano Diretor, nos remetemos à definição de Villaça (1999):

Seria um plano que, à partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovados por lei municipal. (VILLAÇA, 1999, p.238)

O plano diretor serve para definir a função social da cidade que é o direito de acesso de todo o cidadão as condições básicas de vida, como por exemplo, a habitação, a saúde, ao trabalho, ao lazer, a mobilidade, a educação, a segurança, a prestação de serviços por parte do Poder Público assim como o planejamento, a preservação do patrimônio cultural e natural e sustentabilidade urbana, e também a função social da propriedade urbana entendido como a subordinação de interesses privados do titular da propriedade urbana aos interesses públicos e sociais constitucionalmente relevantes.

Dele emana a adequação da intensidade de uso do solo à disponibilidade das infraestruturas urbanas e as condições de preservação da qualidade do meio ambiente e da paisagem urbana, bem como a não retenção especulativa de imóveis que resulte na sua não utilização ou subutilização (Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, 2005), e com isso conseguir soluções para os problemas que

afligem os moradores das cidades brasileiras que cresceram de forma excludente e desequilibrada, penalizando principalmente a população mais pobre.

Cabe também ao plano diretor, defender os direitos e princípios do cidadão, como o direito à moradia digna e a terra, o direito à cidade, entre outros; respeitar o conteúdo mínimo exigido pelo Estatuto da Cidade (Art. 42, incisos I a III), onde o Conselho das Cidades faz recomendações mais detalhadas sobre esses conteúdos. Entende-se por Conselho das Cidades:

Um Conselho Nacional eleito nas Conferências das Cidades, composto por representantes de entidades de movimentos populares, trabalhadores, prefeituras, governos estadual e federal, empresários, ONGs, entidades acadêmicas e profissionais, com o objetivo de formular e implementar a política nacional de desenvolvimento urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução. (Inst. Polis / UEA/ MPEA, 2006, p.8)

O Plano Diretor de Parintins foi construído após as exigências do Estatuto da Cidade, na qual fica obrigado aos municípios com mais de 20.000 habitantes, a municípios que fazem parte da região metropolitana, aos municípios turísticos e a municípios que tem grandes obras que colocam o meio ambiente em risco, e cabe ao Poder Público dar apoio financeiro ao monitoramento e controle do Plano Diretor (Art. 87, parágrafo único).

Conforme o Plano Diretor de Parintins (2006) é de sua competência delimitar as áreas que se poderão aplicar alguns instrumentos de política fundiária, e seu processo de elaboração tem por mérito ser um instrumento de gestão participativa. O envolvimento da sociedade civil talvez tenha sido um dos maiores desafios da efetivação das políticas públicas urbanas. Em Parintins esse processo não foi diferente. A participação ocorreu somente com alguns representantes dos movimentos sociais, partidos políticos, servidores municipais e membros das comunidades rurais do Aninga, Macurany, Parananema e Vila Amazônia por serem regiões de fácil acesso para a área urbana, onde eram realizadas as oficinas e audiências públicas.

A participação reduzida da sociedade civil deu margem para que as propostas da Gestão Municipal, representadas por políticos partidários, fossem impostas e defendessem seus próprios interesses políticos e econômicos.

## **CAPITULO II – AS FEIRAS COMO REPRODUTORA DO MEIO SOCIAL**

Acredita-se que o surgimento das feiras foi no período da Idade Média, onde alguns dados históricos relatam a existência dessas práticas entre os Astecas, os Gregos e os Romanos (ALMEIDA, 2009). Elas tiveram maior relevância durante o período da revolução comercial do séc. XI (ALMEIDA, 2009).

No Brasil, seu surgimento foi durante o período colonial, trazida pelos portugueses que fundaram as primeiras cidades na colônia (ALMEIDA, 2009). Conforme Matos (2005), as primeiras feiras surgiram entre o século XVII e XVIII com o crescimento demográfico e diversificação da economia, sendo responsáveis pela formação e povoamento do interior brasileiro, e posteriormente expandiram-se para todo o território.

As feiras, em sua maioria, surgem por meio de uma ocupação espontânea, muitas vezes em conflito com o poder público. Seu espaço múltiplo permite a inserção de grupos socialmente diferentes e a garantia da permanência de ofícios artesanais e saberes tradicionais, tornados presentes e acessíveis na paisagem urbana da cidade (MADEIRA, 2007).

As feiras funcionam como local de reunião, um ponto de referência para os visitantes e para todos os habitantes que nela se manifestam, elas vão muito além de um mero espaço de trocas comerciais e inter-regionais, são também um lugar capaz de reunir significados e valores socialmente compartilhados, daí sua importante função na vida urbana e no desenvolvimento regional. Assim, compreendê-las como lugar de produção de saberes, se faz necessário fazer uma análise das relações no/com o lugar.

Para Carlos (2007), os lugares se revelam pelas relações que os indivíduos mantêm com os espaços evidenciados nos modos de uso, nas condições mais banais, nos momentos do cotidiano, apropriados e vividos através do corpo e todos os sentidos humanos. Logo, as feiras tornam-se importantes lugares onde são produzidos diariamente saberes e valores, vistos através dos atos, gestos, movimentos corporais e dizeres, efetuados por feirantes e clientes, criando uma interação entre esses atores sociais.

Atualmente, as feiras tornaram-se um dos locais mais procurados e um dos itens mais valorizados pelo turismo (VELOSO e MADEIRA, 2007). Talvez esse fato

tenha ocorrido pela diversidade de produtos expostos á venda na maioria das feiras, principalmente materiais bem regionais, oportunizando ao visitante conhecer uma gama de objetos diversificados de um dado local.

Dentre essas modalidades, destacamos dois tipos: as itinerantes, que são aquelas que se constituem em eventos temporários, cuja atividade principal é a venda direta ao consumidor, seja de produtos industrializados ou manufaturados (FECOMÉRCIO – RS, 2015), elas devem seguir um cronograma de horário, dia e local pré-determinados para o funcionamento, e as permanentes, que é a atividade mercantil de caráter constante, realizada em área pública previamente designada pela Administração Regional, com instalações comerciais fixas e edificadas para a comercialização de produtos (Lei Complementar nº 383, de 24/05/01 DF).

Diante do exposto, podemos destacar que Parintins não possui feiras itinerantes, visto que, essa modalidade não é uma prática comum na cidade. A feira do Itaúna surgiu á partir de um processo de apropriação indébita sem a intervenção do poder público local, pois a mesma encontra-se nas proximidades de um curso d'água, no qual alguns órgãos municipais caracterizam como uma Área de Proteção Permanente (APP).

Essa feira tem sua importância no abastecimento de bairros próximos, como Paulo Corrêa, Itaúna II e Bairro da União, pois tornou-se um importante centro de comercialização de pescado e hortifrutigranjeiros, sendo bastante frequentada por moradores das proximidades, principalmente nos fins de semana, onde algumas barracas oferecem alimentos prontos para consumo (peixe assado ou churrasco).

A cidade de Parintins abrange atualmente 05 (cinco) feiras espalhadas em diversos pontos (Tabela 01) e locais de distintas características econômicas e sociais, e sua maior concentração está na parte norte da cidade (feira do mercado e feira do produtor rural).

Tab. 01: Localização das feiras na cidade de Parintins.

<b>Nome da feira</b>	<b>Localização</b>
Feira do bagaço	Bairro da Francesa (L)
Feira do produtor rural	Centro (N)
Feira do Itaúna	Bairro Itaúna I (S)
Feira do mercado	Centro (N)
Feira da praça dos bois	Centro (N)

Para Souza (2015), considera-se que no cenário urbano contemporâneo, as feiras livres são alvos de críticas e marginalização pelo poder público, pois são vistas como antiquadas e fora de época, e com o surgimento das grandes redes de hipermercados, tornaram-se tradições urbanas obsoletas. Porém, mesmo diante de tal depreciação, elas continuam resistindo na paisagem urbana de muitas cidades brasileiras.

### **CAPITULO III – O CASO DA FEIRA DO ITAÚNA I NO MUNICÍPIO DE PARINTINS.**

No período de julho a setembro de 2018 foi realizado levantamento socioeconômico dos feirantes que trabalham na feira do bairro Itaúna I nas proximidades da ponte Amazonino Mendes, juntamente com os órgãos da esfera federal (IBAMA), estadual (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e municipal (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), com o objetivo de analisar a ocupação do referido espaço para a implantação de uma feira, e se houve negligência por parte do poder público local.

Os dados obtidos foram em decorrência de perguntas abertas e fechadas e inicialmente deveriam ser direcionadas a 47 (quarenta e sete) feirantes que ali trabalham assim distribuídos: 26 (vinte e seis) barracas de venda de pescado, 06 (seis) barracas de venda de peixe assado, 09 (nove) barracas de hortifrutigranjeiros, 03 (três) restaurantes, 02 (duas) lanchonetes e 01 (um) açougue. Porém, como houve resistência em não colaborar por parte da maioria deles, as entrevistas se limitaram em número de 08 (oito) feirantes, distribuídos na faixa etária entre 23 e 74 anos.

Todos trabalham como feirantes há algum tempo, e tem essa profissão como única fonte de renda, onde a remuneração mensal varia numa faixa de 0,5 (meio) a 02 (dois) salários mínimos, revelando que esse contingente pertence a classe baixa que sobrevive de uma pequena renda. Ao analisar o tempo que estavam trabalhando neste local, a maioria relatou que vinha de outro lugar, em busca de um espaço maior e sair do aluguel.

Quando indagados sobre a decisão dos órgãos públicos para a retirada da feira e o realocamento para outra área, percebe-se que há uma relação conflituosa entre feirantes e poder público, pois eles resistem em permanecer no local alegando não ter para onde ir, e ter criado um vínculo com seus fregueses. Sabemos que esses estabelecimentos precisam, para seu pleno funcionamento está dentro da lei, respeitando o Art. 64 da Lei nº 407/2007 do Código de Postura de Parintins que rege sobre a licença de funcionamento dos estabelecimentos pelo Poder Público.

### 3.1 ANÁLISES DA OCUPAÇÃO

Foi elaborada análise do espaço que hoje é a feira, com o intuito de ter um melhor entendimento sobre sua ocupação. A feira estende-se por aproximadamente 252 metros de comprimento, abrigando 74 barracas distribuídas em vendas de pescado, hortifrutigranjeiro, restaurante, lanchonete e peixe assado. Porém, destas 74 barracas, apenas 47 estão ocupadas e em pleno funcionamento (imagem 02).

Imagem 02: Localização da Feira do Itaúna I.



Conforme os feirantes, o local que hoje é a feira foi invadido pelos mesmos há dois anos (2016), pois havia uma promessa do poder público local de um remanejamento para uma área maior, com mais espaço e melhor comodidade. Vale ressaltar que a antiga feira era alocada em um espaço de propriedade particular e era cobrado aluguel dos feirantes, o que onerava em custos adicionais aos mesmos.

Porém, essa nova feira está gerando graves problemas socioambientais, pois, conforme informações do IBAMA, a mesma encontra-se em uma Área de Preservação Permanente (APP) nas proximidades de um curso d'água que faz parte do lago do Macurany, e os resíduos gerados pela feira são jogados diretamente no rio.

Essas informações se contrapõem ao que se expressa na Lei Municipal nº 09/2006, que regulamenta o plano diretor do município de Parintins, no qual considera a orla lacustrina do Macurany uma Unidade de Preservação por estar na área urbana, pautada no Art. 23 deste *caput* que assegura ao Poder Público a criação de áreas de interesse público para Preservação e/ou Conservação.

No que se refere aos resíduos sólidos, a mesma Lei no Art. 45 presume a elaboração de um estudo prévio de impacto ambiental na área urbana ou rural para avaliar os efeitos negativos a população e ao meio ambiente e assim encontrar soluções para o destino final desses resíduos. É de competência do Poder Executivo promover, zelar e controlar a coleta e destinação final do lixo urbano (Lei 407/2007 Art.5º).

Quanto a mobilidade urbana que, segundo o Instituto Polis (2005, p.3) é um atributo das cidades e se refere a facilidade de deslocamentos de pessoas e bens no espaço urbano através de veículos, vias e toda a infraestrutura que possibilitam o ir e vir cotidiano, corresponde a realidade da cidade, pois foram encontradas algumas irregularidades no nosso objeto de estudo.

Conforme a ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), como elemento de mobilidade não deverá existir nenhum obstáculo que reduza ou obstrua de alguma forma a locomoção do pedestre. O trânsito de pessoas em vias públicas de forma segura, em especial nas calçadas que são reservadas a população, deveria ser uma prática habitual dentro do espaço urbano.

As áreas pavimentadas por ser um dos elementos das vias, é um recurso importante para a circulação de pessoas e deve ter grande relevância nos projetos das cidades. Porém, o hábito de deslocar-se nessas áreas é impedido pelas péssimas condições de suas estruturações na maior parte da cidade, em especial na feira do Itaúna, pois foram identificados alguns obstáculos que podem colocar em risco a vida das pessoas que por ali trafegam.

Dentre eles destacamos a presença de churrasqueiras, mesas (imagem 03), assim como buracos nas calçadas (imagem 04) forçando as pessoas a se deslocarem para o meio fio correndo o risco de acidentarem-se. Lembrando que a estratégia de mobilidade urbana de Parintins que é a de qualificar a circulação e a acessibilidade, está pautada no Cap. I Art. 3º da Lei do Plano Diretor do Município.

Outro fato interessante concerne a padronização das barracas, pois elas foram levantadas em alvenaria e azulejadas (imagem 05) de forma que existe uma uniformização das mesmas, apesar de não estarem concluídas. É possível notar que algumas delas foram ampliadas para servirem de moradia (imagem 06), pois dentro do recinto havia todos os aparatos necessários para de certa forma se tornar habitável.

Imagem 03: Presença de mesas na calçada



Fonte: acervo do autor (2018)

Imagem 04: Depressão na calçada.



Fonte: acervo do autor (2018)

Imagem 05: Padronização das barracas.



Fonte: acervo do autor (2018)

Imagem 06: Ampliação para moradia



Fonte: acervo do autor (2018)

A ausência de banheiro e água potável para utilização dos vendedores e/ou consumidores também foi percebido, assim como a falta de uma caixa para distribuição de energia para as barracas, não justificando a cobrança aos feirantes

de uma taxa para pagar o fornecimento de água e de luz estipulada no valor de R\$ 30,00 por parte do presidente da associação.

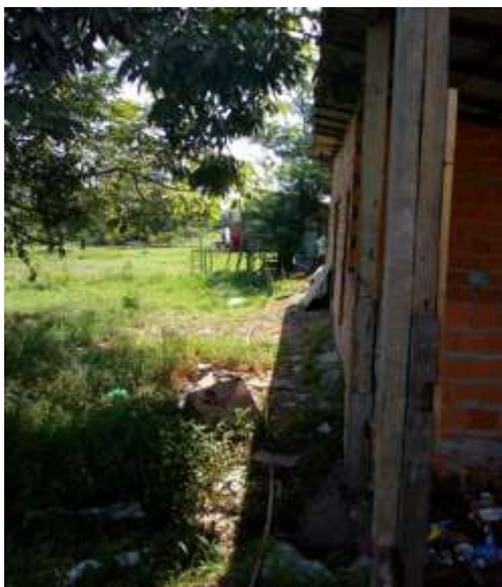
### 3.2 PROBLEMAS URBANOS CAUSADOS PELA FEIRA DO BAIRRO ITAÚNA I

Em consequência do rápido crescimento populacional motivado pela Revolução Industrial, as cidades sofreram intensas transformações ao longo dos tempos, gerando inúmeros problemas urbanos, no qual podemos destacar o acesso à moradia, a precariedade na coleta de lixo, a falta de saneamento básico assim como espaços destinados ao lazer.

Diante deste contexto, vemos a importância de analisar a feira do Bairro Itaúna I, no município de Parintins, localizada nas proximidades da ponte Amazonino Mendes, as margens do Rio Macurany (Área de Preservação Permanente - APP), que foi instalada sem a preocupação do Poder Público quanto às questões dos problemas ambientais e sociais, ocasionados pela falta de planejamento.

Dentre alguns problemas observados *in loco*, destaca-se o descarte inadequado de resíduos sólidos, principalmente na área atrás das barracas (imagem 07) onde os restos de peixes (escamas, gorduras e vísceras) e verduras são lançados direto no curso d'água, causando um péssimo odor e sendo um atrativo de vetores de doenças pela presença de insetos como baratas e moscas, ratos, e animais domésticos (cães e gatos).

Imagem 07: Descarte de resíduos.



Fonte: acervo do autor (2018)

Outro agravante são os alimentos expostos de forma inadequada favorecendo sua contaminação seja pelo seu manipulador, por não adotar práticas adequadas de manejo ou mesmo pela falta de acondicionamento e armazenamento apropriado (temperatura) principalmente do pescado.

A venda de peixe assado foi algo que nos chamou atenção, pois fica visível a falta de higiene no processo de preparo dos mesmos. O peixe é temperado apenas com limão e sal e colocado direto em uma assadeira que, depois de pronto é retirado e disposto em uma bancada de alumínio (imagem 08) sem nenhuma proteção e, oferecido à população. Vale ressaltar que todo esse processo é feito a beira da rua e exposto a poeira que é lançada pelos veículos que ali circulam.

Imagem 08: Bancada de alumínio



Fonte: acervo do autor (2018)

A obstrução do trânsito de pessoas pela falta de espaços nas calçadas também foi detectado (imagem 09), pois força os pedestres a andar pela rua, correndo riscos de acidentes, e por fim, o desperdício de energia elétrica, pois as lâmpadas que iluminam as barracas ficam acesas durante a noite toda.

Imagem 09: Obstrução da calçada



Fonte: acervo do autor (2018)

Isso nos leva a crer que a cidade de Parintins cresce sem um planejamento urbano adequado, visto que a feira do bairro Itaúna I apresenta vários aspectos negativos, principalmente por estar em uma Área de Preservação Permanente (APP).

### **3.3 ENTRE O LEGAL E O ILEGAL**

É constante a prática de ocupação irregular em terrenos urbanos, em especial por população de baixa renda, seja para moradia ou outros fins, tornando esses espaços inadequados para habitação ou comércio informal em virtude das péssimas condições pela falta de insalubridade e infraestrutura urbana associada à ilegalidade.

A feira do Itaúna surgiu a partir de um processo de apropriação indébita sem a intervenção do poder público local, pois a mesma encontra-se nas proximidades de um curso d'água, no qual alguns órgãos municipais caracterizam como uma Área de Proteção Permanente (APP). Entende-se por APP áreas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas.

As APP foram instituídas pela Lei nº 4771 de 1965 (código florestal) para proteger a vegetação que margeia os cursos d'água, lagos e reservatórios, ou cobre os topos de morros e encostas, bem como a vegetação das áreas de mangues e dunas. Mesmo diante de tal conhecimento, a prefeitura em sua gestão passada permitiu a apropriação ilegal do espaço público quando viu as alvenarias sendo levantadas lentamente.

Um processo que se tornou rápido pela não intervenção do poder público, pois com uma semana a feira já estava toda pronta e em pleno funcionamento, e atualmente com a nova gestão esse cenário de ilegalidade permanece, tornando-o cúmplice do ilícito. O próprio bairro onde se encontra a feira foi fruto de uma ocupação irregular e por consequência disso não foi destinado a ele um espaço para troca de mercadorias, que é algo inerente à própria produção do espaço urbano.

Sabe-se que em muitos lugares onde se desenvolve esse tipo de atividade, elas se encontram sob condições inadequadas de higiene, sendo penalizada com as adversidades da estrutura física, aliadas ao precário conhecimento dos feirantes sobre as boas práticas de manipulação e comercialização de alimentos, sendo assim, é de grande importância avaliar os impactos ambientais decorrentes das atividades neste setor.

Denomina-se impacto ambiental a:

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota e a qualidade dos recursos ambientais. (CONAMA 01/86:1).

Considerando que o meio ambiente é muito importante para a sobrevivência da humanidade e de outros seres vivos do planeta, há a necessidade de protegê-lo e conserva-lo, cabendo ao Estado e a população de modo geral essa missão. Conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu art.225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem do uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Porém, para que isso se efetive, compete ao Poder Público, dentre outras atribuições, exigir na forma da Lei que, antes da instalação de qualquer obra ou atividade que possivelmente venha a degradar o meio ambiente, fazer um estudo prévio de impacto ambiental sob competência do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) conforme consta no Art. 8º da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente para assim fazer valer a Lei Federal.

Essa análise se faz necessária para que, com antecedência, previnam-se os riscos e eventuais impactos ambientais que possam vir acontecer, podendo corrigi-los ou compensá-los no momento da instalação dessas obras para assim mitigar os possíveis problemas que venham a ocorrer sem causar maiores danos ao meio ambiente.

Percebe-se que mais uma vez o poder público não dá a devida atenção a esses problemas, legitimando assim a ilegalidade e fazendo com que o acesso ilegal ao solo torne-se uma regra, livre de penalidades e punições, como se a cidade fosse produzida ao acaso e o destino da população, decidida pela sorte.

A impressão é de que não há leis no município e que o Poder Público é uma entidade totalmente ausente, uma gestão não cumpridora de suas obrigações, que o espaço urbano é terra de ninguém e sendo assim tudo pode, tudo faz, tudo consegue.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa teve o Planejamento Urbano como foco principal deste trabalho e a partir de uma análise de seu conteúdo procurou fazer uma relação de suas práticas dentro do espaço urbano da cidade de Parintins-AM através da feira do bairro Itaúna I. A opção por esse tema surgiu a partir de uma inquietação do pesquisador aos problemas observados no local que hoje é a feira.

Tendo em vista que é uma temática muito relevante atualmente, podemos observar que há certo descaso por conta do poder público no que diz respeito a implantação de feiras livres em algumas cidades pela falta de planejamento urbano. Em Parintins não foi diferente, a implantação de feiras no espaço urbano retrata o desprezo dos gestores com estas atividades que acaba gerando conflitos com a população local.

Dentre estes problemas a pesquisa destacou as condições insalubres de higiene, a ocupação irregular das calçadas, a ausência de banheiros públicos, a falta de estacionamento, a proliferação de vetores de doenças (insetos, ratos), o mau cheiro exalado pelo descarte de resíduos diretamente ao curso d'água e principalmente a ineficiência do Poder Público local, permitindo que fatos como esses se tornem corriqueiros na cidade.

Juridicamente considera-se essa feira ilegal dentro do espaço urbano por está localizada em uma área destinada a proteção ambiental, porém, ao mesmo tempo está legitimada pela prefeitura que permitiu, mesmo que de forma indireta, sua construção, e por mais que tenha ocorrido na gestão passada e que até agora nada foi feito para mudar esse quadro, a atual torna-se conivente com a ilegalidade.

Essas transformações ocorridas dentro do espaço urbano analisado a partir do mau uso do solo acredita-se ser resultado da ausência de planejamento aliado ao não comprometimento de gestores com a função social da cidade, demonstrando que esses espaços são produzidos ao aleatório, sem qualquer preocupação com o

bem estar dos atores sociais que a compõe, que por sua vez não se mobilizam em prol de melhorias.

É necessário entender a cidade como um espaço que venha proporcionar condições ideais de conforto e comodidade a todos independente da classe social do individuo, preservando principalmente seus espaços naturais, pois eles têm sua importância ambiental digna de uma consideração especial por parte dos gestores. Para isso, é preciso que haja mudanças em alguns setores da esfera pública no sentido de priorizar a plena satisfação da população a partir de ações que de fato se comprometam com todos.

Porém, a concretização destas mudanças depende de gestores não para precisam elaborar melhor seus planejamentos e planos diretores, levando em consideração os anseios da população, mas também colocá-los em prática. No espaço urbano de Parintins, a sensação emanada é de que os administradores governam a cidade às cegas sendo incapazes de perceber o que se passa ao seu redor, permitindo, então, que a ilegalidade seja legitimada.

Durante a investigação realizada na feira do Itaúna I, permitiu chegar a conclusão que desde sua implantação nada foi feito pelo Poder Publico para que a mesma seja remanejada, sabendo que ela encontra-se em uma APP e que, por sua vez, conforme o Código Florestal (Lei nº 4771 de 1965) não se permite qualquer empreendimento, pois há a necessidade de preservação dos recursos hídricos nestes locais.

Esta feira hoje revela o descaso das autoridades, observado a olho nu, no que trata da falta de higiene local, além da estrutura física, o descarte de lixo as margens dos cursos d'água causando assim, um impacto ambiental de grandes proporções.

Diante do exposto, conclui-se que a feira do bairro Itaúna I na cidade de Parintins-Am, encontra-se com várias irregularidades e em situação de precariedade por falta de planejamento urbano e esquecimento pelo poder público, que aparenta não ter comprometimento com o ordenamento territorial da cidade.

## 5. REFERÊNCIAS

- \_\_\_\_\_. **O Espaço Urbano: Novos escritos sobre a cidade.** São Paulo: Contexto, 2004
- ALMEIDA, Shirley Patrícia Nogueira de Castro e. **Fazendo a Feira: estudo das artes de dizer, nutrir e fazer etnomatemático de feirantes e fregueses da feira Livre do Bairro Major Prestes em Montes Claros – MG.** 2009. 135f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Monte Claros. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social. Montes Claros – MG, 2009.
- BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo** / Fernand Braudel; tradução Álvaro Cabral. –Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A Cidade.** 7. ed. São Paulo: Contexto 2003
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano.** São Paulo: Ática, 1989
- ESTATUTO DA CIDADE. Senado Federal. Brasília. Secretaria Especial de Editorações e Publicações, 2004
- FERREIRA, Marieta de Moraes. **Aprendendo História: reflexão e ensino/** Marieta de Moraes Ferreira, Renato Franco. São Paulo: Editora do Brasil, 2009.
- INSTITUTO POLIS. **Plano Diretor no Amazonas.** Universidade do Estado do Amazonas e Ministério Público do Estado do Amazonas.1 ed. São Paulo,2006
- MATOS, Benedito Erivaldo de Souza. **O centro da periferia: um recorte espacial da feira livre de Pedregal.** Distrito Federal. (IH/GEA/UnB, Licenciatura. Geografia, 2012). Monografia, Trabalho Final em Geografia II. Universidade de Brasília. Instituto de Ciências. Departamento de Geografia. 2012, 42p.
- MATOS. Júlia Silveira. **História Oral como fonte: problemas e métodos.** Adriana Kivanski de Senna. Historia, Rio Grande, 2 (1): 95-108, 2011.
- MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral.** São Paulo: Loyola, 1996.
- POLLACK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio.** In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n.3, p.3-15, 1989.
- PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO. Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília, 2004
- Porto Alegre: FundaçãoUlysses Guimarães, 2011.
- RAMINELLI, Ronald. **“História Urbana”.** In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Orgs). **Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia.** Editora Campus, 1997

SANTOS, Milton. **O espaço da cidadania e outras reflexões** / Milton Santos; organizado por Elisiane da Silva; Gervásio Rodrigo Neves; Liana Bach Martins. – São Paulo: contexto, 1994.

SOUZA, Carolina Rezende. **As feiras livres como lugares de produção cotidiana de saberes do trabalho e educação popular nas cidades: alguns horizontes teóricos e analíticos no campo trabalho-educação.** Minas Gerais. (FAE/CBH/UEMG, 2015). Artigo.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade: Uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanos.** 9 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013

SPOSITO, Maria Encarnação B. **Capitalismo e Urbanização** (2003)

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização.** 6ª Ed. –

VILLAÇA, Flávio. **Dilemas do Plano Diretor. O município do séc. XXI: cenários e perspectivas** (1999)